



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo **APROVADO**
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Em, 30 de março de 2023
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Edson L. Souza
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 029/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de 02 (dois) quebra-molas em frente à escola “São Sebastião”, localizada no Jirau.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam próximo a escola “São Sebastião”, no Jirau, como forma de garantir a segurança dos alunos, pedestres e moradores que por ali transitam.

Considerando o motivo ora apresentado, o vereador que a esta subscreve, requer seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao Chefe do Executivo municipal, para que sua finalidade seja realizada.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 30 de março de 2023.

RICARDO BARROS
Vereador